JUNTA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO Rua Padre Domingos da Silva Costa, 2 a 4 - 9500-614 Livramento E-mail: freguesialivramento@hotmail.com Telefone: 296 642 072 - Fax: 296 642 072

Seguidamente, foram abertos os invólucros que contêm os documentos que constituem as propostas, pela ordem da respetiva receção, tendo sido lido em voz alta aos presentes o valor da proposta de preço da renda mensal de cada um dos dois concorrentes, a saber: ------Concorrente n. 1: FORNARIA SÃO DINIS - RESTAURAÇÃO, LDA., renda mensal ordinária de quatro Página | 2 mil e quinhentos euros;-----Concorrente n. 2: FERNANDO MIGUEL OLIVEIRA, renda mensal ordinária de três mil duzentos e Os membros do júri procederam à rúbrica de todas as páginas que constituem as propostas de ambos os O representante do concorrente n. º1 apresentou a seguinte reclamação: ------"O concorrente n. º2 não apresentou a proposta em duplicado, para além de que a proposta não foi apresentada em fascículo indecomponível."-----Em resposta à mesma, o júri transmitiu ao representante do concorrente n. º1 que tal reclamação não era admissível, por não estar prevista no artigo 95.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Por fim. nos termos do n. 9 do artigo 95.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, às 10:45 horas o presidente do júri deu por encerrado o ato público, do qual foi elaborada a presente ata, que foi assinada pelos três membros do júri. -----Freguesia de Livramento, concelho de Ponta Delgada, 10 de abril de 2018.-----O Júri,

Nuno Rodrigues Bettencourt Raposo (Presidente)

Luciano Mesquita de Medeiros (Vogal Efetivo)

Pedro Miguel dos Santos Resendes (Vogal Suplente, em substituição do Vogal Efetivo Carlos Vilhena Botelho)